

# PUBLICIDADE LEGAL

## LATSUL INDÚSTRIA LÁCTEA S.A

CNPJ/MF 02.875.405/0001-07 NIRE (JucisRS) 43 3 0007690 3  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO:** - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **12.08.2025, às 15:00 horas**, na sede social de **LATSUL INDÚSTRIA LÁCTEA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sita em Anta Gorda (RS), na Linha Doutor Carlos Barbosa, s/nº, Interior, CEP 95980-000, CNPJ/MF 02.875.405/0001-07 e NIRE 43 30007690 3 (JucisRS), para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:** 1 - homologar aumento do Capital Social da Cia. por subscrição particular, autorizado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02.07.2025, no montante de R\$ 396.000,00, passando o Capital Social a totalizar R\$ 796.000,00; 2 - formalizar o Boletim de Subscrição do total do aumento tomado mediante a assinatura do(s) subscritor(es); 3 - homologar o aumento do Capital Social para R\$ 796.000,00, e votar alteração do Estatuto Social em seu **Artigo 5º** - Capital Social -; e 4 - outros assuntos de interesse social. Anta Gorda (RS), 21 de julho de 2025. (ass) **Nádia Patussi Penso** - Diretora Presidente

Jornal do Comércio

**ANUNCIE NO JC**  
 O ALCANCE QUALIFICADO  
 QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
 CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

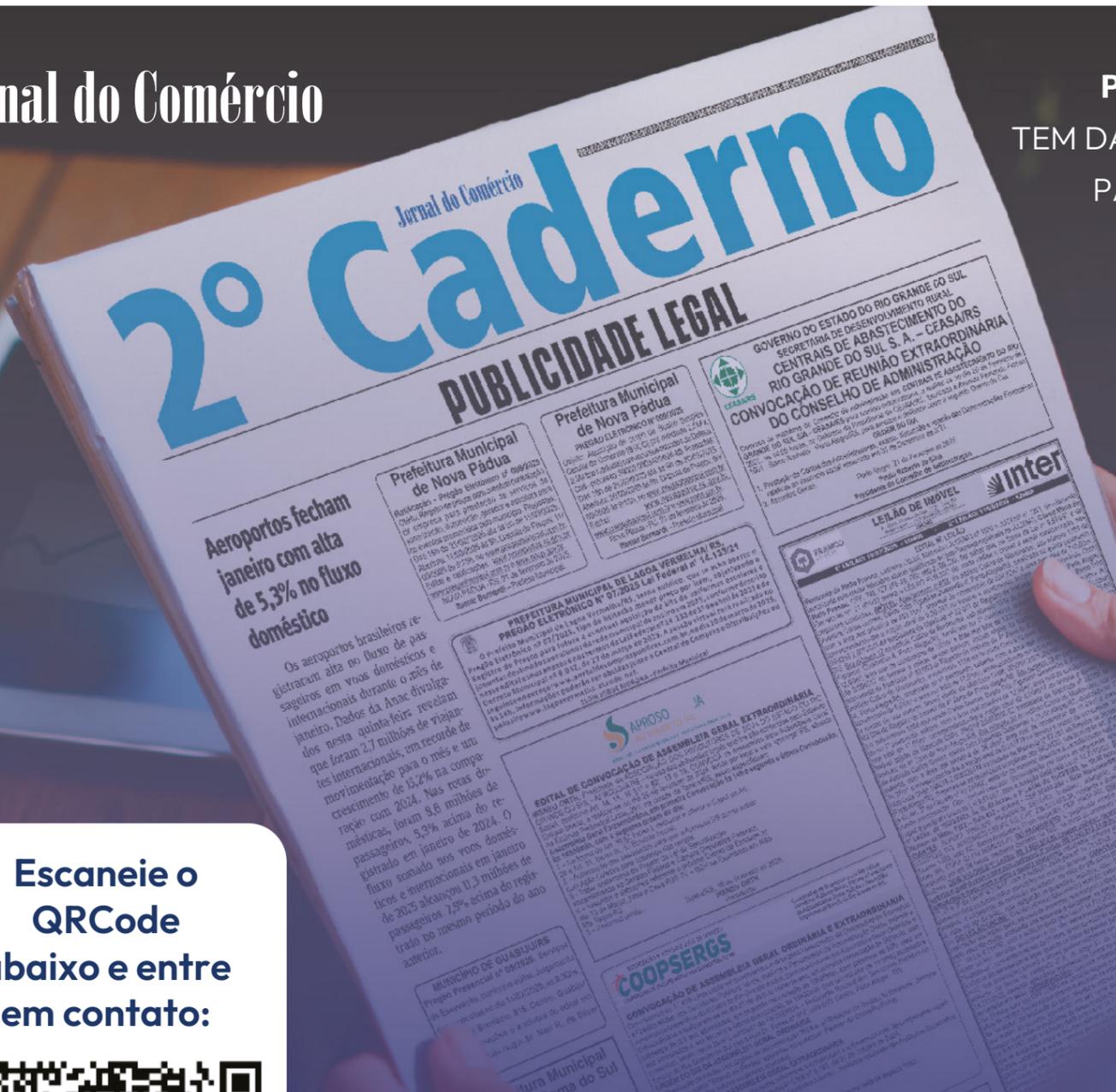


# PUBLICIDADE LEGAL

**MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
 Companhia Fechada - CNPJ 18.705.246/0001-24 - NIRE 43.300.068.439  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Conforme art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. ("Companhia"), ficam convocados os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de setembro de 2025, às 14h30min, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º Andar, Bairro Anchieta, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 28 de julho de 2025. **Hélio de Oliveira Siqueira** - Diretor Presidente.

## Jornal do Comércio

**PUBLICIDADE LEGAL**  
TEM DATA E LOCAL CERTO  
PARA SER PUBLICADA



**Aeroportos fecham janeiro com alta de 5,3% no fluxo doméstico**

Os aeroportos brasileiros registraram alta no fluxo de passageiros em voos domésticos e internacionais durante o mês de janeiro. Dados da Anac divulgados nesta quinta-feira revelam que foram 2,7 milhões de viajantes internacionais, um recorde de que foram 2,7 milhões de viajantes internacionais, um recorde de crescimento de 15,2% na comparação com 2024. Nas rotas domésticas, foram 3,6 milhões de passageiros, 5,3% acima do registrado em janeiro de 2024. O fluxo somado nos voos domésticos e internacionais em janeiro de 2025 alcançou 11,3 milhões de passageiros, 7,9% acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

**Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:**



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

**Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.**

**WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR**

# PUBLICIDADE LEGAL



**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**  
**CNPJ/MF nº 92.934.215/0001-06 - NIRE nº 43300056562**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CERTIDÃO ATA Nº 021**

**LOCAL, DATA E HORA** - A Assembleia Geral foi realizada na Sede da Companhia, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 832, 4º andar, em Porto Alegre – RS, no dia 25 de abril de 2025, às 11 horas. **PRESENCAS** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceu a totalidade dos acionistas da Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sr. Renan Machado. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Júnior, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e para Secretária, a Sra. Luciele de Vasconcelos Corrêa. **CONVOCAÇÃO**: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES** – A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 27/02/2025 no Jornal do Comércio páginas 1B a 3B e 22B a 24B e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **3.** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; **6.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1.** Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de 1.162.000.003,33 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 537.999.996,67 (quinhentos e trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações; **2.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Ajustar o art. 1º para refletir a condição de empresa fechada, subsidiária integral do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul"); (ii) Caso aprovado o aumento de capital proposto pelo Conselho de Administração no item 1 da Ordem do Dia, alterar o art. 5º para refletir o novo valor do capital social; (iii) Excluir o Parágrafo Único do Art. 6º, e o Art. 8º, para adequação à condição de empresa fechada, subsidiária integral do Banrisul; (iv) Renumerar os Arts. 9º, 10 e 11 para 8º, 9º e 10 respectivamente; (v) Renumerar o Art. 12 para Art. 11, incluir novo §1º para inserir previsão da participação de representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. no Conselho de Administração, e renumerar os parágrafos subsequentes; (vi) Renumerar o Art. 13 para Art. 12, ajustar sua redação para definir em percentual a participação mínima obrigatória de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração, inserir o §1º referente regramento para arredondamento do cálculo, e renumerar o parágrafo único para parágrafo §2º do mesmo artigo; (vii) Renumerar os Arts. 14 até 17 para Arts. 13 até 16, respectivamente; (viii) Renumerar o Art. 18 para Art. 17, ajustar a redação do caput e inserir o § 1º, referente à designação das atribuições da Diretoria; (ix) Renumerar os Arts. 19 até 22 para Arts. 18 até 21, respectivamente; (x) Renumerar o Art. 23 para 22, e ajustar a redação referente à designação das atribuições da Diretoria; (xi) Renumerar os Arts. 24 até 36 para Arts. 23 até 35, respectivamente; (xii) Excluir o Capítulo VII e respectivo Art. 37, para refletir a condição de empresa fechada, subsidiária integral do Banrisul; (xiii) Renumerar os Capítulos VIII e IX para Capítulos VII e VIII, respectivamente; (xiv) Renumerar os Arts. 38 até 43 para Arts. 36 até 41, respectivamente. **3.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "2" acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, o plenário deliberou o seguinte: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 437.639.808,63 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos), distribuído nas seguintes rubricas: a) Reserva legal: R\$ 21.881.990,43 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais, e quarenta e três centavos); b) JCP Bruto: R\$ 158.883.522,78 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais, e setenta e oito centavos); c) Reserva de expansão: R\$ 256.874.295,42 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais, e quarenta e dois centavos). **2.1** Os Acionistas ratificaram os pagamentos de Juros sobre Capital Próprio anteriormente realizados no valor de R\$ 158.883.522,78 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais, e setenta e oito centavos) e sua imputação aos dividendos, pelo valor líquido distribuído, deduzido do IR Retido, de R\$ 135.050.994,36 (cento e trinta e cinco milhões, cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos). **3.** Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2025/2029; **4.** Aprovar (i) o montante de R\$ 6.290.097,07 (seis milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos); destinado à remuneração global dos Administradores, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração; e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal, sendo R\$ 9.001,13 (nove mil e um reais e treze centavos) para o Presidente; e R\$ 7.500,60 (sete mil, quinhentos reais e sessenta centavos), para cada um dos demais conselheiros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Ficam ratificados os pagamentos efetuados no exercício de 2024, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na Política de Remuneração dos Administradores, Membros de Comitês Estatutários e Conselheiros Fiscais, aprovada pelo Controlador. **5.** Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, brasileiro, advogado, solteiro, identidade nº 1009440783 – SSP/RS, CPF 423.328.850-72, com endereço na Rua Silva Jardim, 966, apto 201, Bairro Mont Serrat, CEP 90.450-070, Porto Alegre/RS; **EDUARDO CUNHA DA COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, Identidade nº 7054611509 – SJS – RS, CPF 962.969.920-68, com endereço na Rua Dr. Egdio Michalens, 99 – Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP 91751-140; **BRUNO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 23.003, expedida pela OAB/DF, CPF nº 875.638.861-68 com endereço na Av. Loureiro da Silva, 1835 apto 905, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-240; **MARCOS PAULO ALBARELLO FRIEDRICH**, brasileiro, divorciado, administrador, Identidade nº 4088987476 – SSP/RS, CPF 008.538.500-03, com endereço na Rua Visconde do Herval, nº 900, apto 502, Bairro Menino Deus, Porto Alegre –RS, CEP 90130-150; **MARIA JOANNA DE MISSIO TOLLIER**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 2056449115 – SJS/RS, CPF 829.598.460-87, com endereço na Av. Coronel Marcos, nº 2447, apto 305, Bairro Ipanema, Porto Alegre –RS, CEP 91760-000; **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, bancária, Identidade nº 7042210059 – SSP/RS, CPF 538.611.830-72, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 541, apto 301, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre –RS, CEP 90010-282; e **VICTOR HERZER DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Identidade nº 2076946645, SJS/RS, CPF nº 996.222.540-04, com endereço na Av. Armando Fajardo, 1977, casa 13, Bairro Igara, Canoas – RS, CEP 92410-040. Nos termos previstos no artigo 11, §3º, do Estatuto Social, foram designados para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração os Srs. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, e **EDUARDO CUNHA DA COSTA**, respectivamente. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e autorização do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.** Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: (i) **Membros Efetivos: SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**, brasileiro, servidor público federal, casado, identidade nº 1056962861, CPF nº 770.956.690-15, com endereço na Rua Dr. João Satt, 25/301, Bairro Vila Ipiranga, CEP. 91.360-394, Porto Alegre/RS; e seu respectivo suplente, **PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, Historiador, Identidade nº 1036252599 SSP/RS, CPF nº 474.895.700-00, com endereço na Rua Conselheiro Xavier da Costa, 1968, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS; CEP 91760-030; **ARTUR JOSE DE LEMOS JUNIOR**, brasileiro, viúvo, advogado, identidade nº 1050895455 SJS-RS, CPF nº 824.222.220-72, com endereço na Rua Artur Rocha, 1165 – 301, Auxiliadora, CEP 90450-171, Porto Alegre/RS; e seu respectivo suplente **FELIPE MOREIRA CRUZEIRO**, brasileiro, casado, economista, Identidade nº 8340512 SSP/MG, CPF nº 051.933.636-44, com endereço na Rua Felicidade de Azevedo, 1399/902, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre –RS, CEP 90540-110; **LUIZ VALDIR ANDRES**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade nº 1001879871 – SSP/RS, CPF nº 043.088.910-00, com endereço na Rua 15 de Novembro, 1868, apto 501, Bairro Centro, Santo Angelo/RS, CEP 98803-240, e seu respectivo suplente **ELOI ASTIR STERTZ**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Identidade nº 5032822628- SSP/RS, de 29-01-2008, CPF nº 507.772.030-49, com endereço na Rua Carumbé, nº 120, complemento 302, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Aprovar, conforme Proposta da Administração, o aumento do Capital Social de 1.162.000.003,33 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 537.999.996,67 (quinhentos e trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações. **2.** Aprovar as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) Ajustar o art. 1º para refletir a condição de empresa fechada, subsidiária integral do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul"); (ii) Alterar o art. 5º para refletir o novo valor do capital social; (iii) Excluir o Parágrafo Único do Art. 6º, e o Art. 8º, para adequação à condição de empresa fechada, subsidiária integral do Banrisul; (iv) Renumerar os Arts. 9º, 10 e 11 para 8º, 9º e 10 respectivamente; (v) Renumerar o Art. 12 para Art. 11, incluir novo §1º para inserir previsão da participação de representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. no Conselho de Administração, e renumerar os parágrafos subsequentes; (vi) Renumerar o Art. 13 para Art. 12, ajustar sua redação para definir em percentual a participação mínima obrigatória de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração, inserir o §1º referente regramento para arredondamento do cálculo, e renumerar o parágrafo único para parágrafo §2º do mesmo artigo; (vii) Renumerar os Arts. 14 até 17 para Arts. 13 até 16, respectivamente; (viii) Renumerar o Art. 18 para Art. 17, ajustar a redação do caput e inserir o § 1º, referente à designação das atribuições da Diretoria; (ix) Renumerar os Arts. 19 até 22 para Arts. 18 até 21, respectivamente; (x) Renumerar o Art. 23 para 22, e ajustar a redação referente à designação das atribuições da Diretoria; (xi) Renumerar os Arts. 24 até 36 para Arts. 23 até 35, respectivamente; (xii) Excluir o Capítulo VII e respectivo Art. 37, para refletir a condição de empresa fechada, subsidiária integral do Banrisul; (xiii) Renumerar os Capítulos VIII e IX para Capítulos VII e VIII, respectivamente; (xiv) Renumerar os Arts. 38 até 43 para Arts. 36 até 41, respectivamente. **3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item "2" acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Ordinária e determinada a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 21, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento. Luciele de Vasconcelos Corrêa, secretária. JuicisRS: Certifico registro sob o nº 11156210 em 22/07/2025 da Empresa BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO, CNPJ 92934215000106 e protocolo 252402782 - 07/07/2025.

## Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

